

PORTARIA Nº 253 /2022.

DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**REVOGA A PORTARIA Nº 120/2021 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora *Valdenira de Sousa Soares*, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:


Art. 1º Revogar a partir de 01/09/2022, a Portaria n.º 120/2021 de 13 de Abril de 2021, que concede licença sem remuneração por 02 (dois) anos a servidora Sra. *Valdenira de Sousa Soares*, matrícula n.º 080624-2, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 23 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Secretário de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 23/08/2022.